



MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano I | Edição 124/2025 | 26 de novembro de 2025

Seção: Atos Administrativo

Tipo: Portaria (PORT)

Código: be93d935-de9a

PORT - PORTARIA Nº 470, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Organização Social (OS), vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Fernando Pedroza/RN.

JOÃO MARIA BRAGA, Prefeito do Município de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

Considerando a atuação da Organização Social responsável pela execução dos serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Ofício nº 10.2511.001/2025/GS/SMS/PMFP, de 25 de novembro de 2025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, que encaminha a indicação dos membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Organização Social (OS), responsável pelo acompanhamento, fiscalização, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pela entidade no Município de Fernando Pedroza/RN.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Francisco Erinaldo Ferreira da Rocha – CPF nº ***.127.914-**- Presidente; II – Josileide de Souza Trindade Nunes – CPF nº ***.888.284-**- Membro; III – Adalgiza Patrícia Bernardo Salviano de Macedo – CPF nº ***.223.387-**- Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 25 de novembro de 2025

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal

